



EDITAL nº 46/2026 DE SELEÇÃO PARA O CLUBE DE CONVERSAÇÃO DOS ESTUDANTES UNISENAI/SC - 2026

Centro Universitário do SENAI/SC - UniSENAI/SC

A Pró-Reitoria de Estratégia e Internacionalização, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de participantes no “**Clube de Conversação dos Estudantes UniSENAI - 2026**”, doravante denominado “*UniSENAI Student Conversation Club*”, atividade integrante do Projeto de Formação Linguística do Programa de Internacionalização em Casa do Plano de Internacionalização do Centro Universitário do SENAI/SC - UniSENAI/SC.

1. PÚBLICO ALVO

O presente edital destina-se aos acadêmicos do UniSENAI/SC regularmente matriculados na instituição.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição o interessado deverá preencher e enviar o formulário online até dia 29/05/2026, às 23:59 pelo link abaixo:

<https://forms.gle/92eJ5hvXi62XbukJ7>

Período de Inscrição:

Do dia 29 de abril até 29 de maio de 2026.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO e PARTICIPAÇÃO

A) DA SELEÇÃO

Para participar da seleção, os acadêmicos devem estar regularmente matriculados e sem pendências cadastrais junto à secretaria acadêmica.

A seleção será realizada por meio de:

- Maior Índice de Desempenho Acadêmico Acumulado (IAA)*;
- Ter nível igual ou superior a B1**.

*Disponível no espaço do estudante sc.senai.br/estudante. Dúvidas, solicite para o setor de secretaria acadêmica.

**Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR) níveis de A1/A2/B1/B2/C1/C2: <https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>



Além do preenchimento do formulário eletrônico, os acadêmicos deverão inserir os seguintes documentos no **Google Forms**:

1. **Comprovante do índice de desempenho acadêmico acumulado (IAA)**: Presente no Histórico Acadêmico (disponível em sc.senai.br/estudante. Dúvidas, contate sua secretaria acadêmica).
2. **Comprovante do Resultado do teste de inglês EFSET do candidato, em formato PDF**: 90min 4 skills (disponível através do link: <https://assessment.corporate.ef.com/public/test/51fa7f72-e548-47a0-a3f1-c679c8a69186>) realizado nos últimos 3 meses na data da inscrição.

B) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através da análise das informações prestadas no formulário eletrônico, bem como os documentos necessários indicados no subitem “A - Da Seleção”.

As vagas serão preenchidas de acordo com o maior IAA - Índice de Desempenho Acadêmico Acumulado (média da nota das Unidades Curriculares do boletim).

A maior nota no teste EF SET será critério de desempate.

C) DA PARTICIPAÇÃO:

O Conversation Club será realizado de forma online, através de videoconferência, com link a ser enviado no e-mail de inscrição do(a) candidato(a) aprovado(a) neste presente edital.

As atividades se iniciam a partir de 08 de junho de 2026.

Os horários disponíveis são:

- Grupo 1: Segundas das 18:00 às 18:30
- Grupo 2: Quartas das 12:00 às 12:30
- Grupo 3: Sábados das 09:00 às 09:30

D) DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO PROGRAMA DE LÍNGUAS E CULTURA:

Aos acadêmicos que completarem o programa, com no mínimo 75% de frequência, será emitida uma documentação de participação com a carga horária compatível ao calendário de atividades estabelecidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ORDEM DOS SELECIONADOS

Será divulgada até a data de 03/06/2026 a lista com os candidatos por ordem de classificação, no site “<https://unisenaisc.com.br/internacionalizacao/#editais>”.

5. DO INVESTIMENTO

Gratuito.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **30 vagas**, conforme turmas e horários disponíveis elucidados no item “3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO e PARTICIPAÇÃO” e subitem C) PARTICIPAÇÃO.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Centro Universitário SENAI/SC reserva-se no direito de alterar as disposições do cronograma previamente definido.
- b) O Centro Universitário SENAI/SC reserva-se no direito de cancelar a participação do candidato caso haja má conduta, descortesia ou atitude desrespeitosa para com o(a) mentor(a) ou outro participante, durante as atividades ou a qualquer momento desta seleção e programa.
- c) Terá a participação cancelada, a qualquer época, o(a) acadêmico(a) que tiver realizado a inscrição fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- d) Terá a participação cancelada, a qualquer época, o(a) acadêmico(a) que ausentar-se ou faltar sem justificativa prevista em lei, além de 25% de frequência conforme previsto no programa.
- e) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo de Seleção e execução do das atividades.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenadoria de Internacionalização do UniSENAI.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Valério Junior Piana
Coordenador de Internacionalização do
UniSENAI e Institutos SENAI de Tecnologia e
Inovação

Pedro Paulo Montrose Marques
Pró-reitor de Estratégia e Internacionalização
do UniSENAI e Gerente de Tecnologia e
Inovação dos Institutos SENAI de Tecnologia
e Inovação